



<http://www.catalao.go.gov>  
[secomcatalao@gmail.com](mailto:secomcatalao@gmail.com)

ANDREZA.TAVARES\*

**PROTOCOLO:** 2018007905      **Autuação** 12/03/2018      **Hora:** 15:55  
**Interessado:** VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**C.G.C.:** 33.580.697/0001-76      **Data**  
**N.**      **PROT.** -  
**Valor:** R\$ -  
**Assunto:** LICITAÇÃO  
**SubAssunto:** OUTROS  
**Comentário:** RECURSO ADMINISTRATIVO - PP Nº 017/2018.  
**SubAssunto:** PROTOCOLO

<b>PROTOCOLO</b> 2018007905	<b>Autuação</b> 12/03/2018	<b>Hora</b> 15:55
<b>Interessado:</b>	VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	
<b>C.G.C.:</b>	33.580.697/0001-76	<b>Fone:</b> (64)3441-3787
<b>Endereço:</b>	RUA LEOPOEIXO 03 S/N QD 09 LOTE 18 A 23	<b>Bairr</b> SAO JOAO
<b>N.</b>	<b>Data</b>	<b>PROT.</b> -
<b>Valor:</b>	R\$ -	
<b>Assunto:</b>	LICITAÇÃO	
<b>SubAssunto:</b>	OUTROS	
<b>Comentário:</b>	RECURSO ADMINISTRATIVO - PP Nº 017/2018.	
<b>SubAssunto:</b>	PROTOCOLO	

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA KEDNA ALVES SILVÉRIA DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO,  
ESTADO DE GOIÁS.**

**Recurso Administrativo em,**

Processo Licitatório: nº 2017.035688

Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2018

Tipo/ Regime de Execução: Menor Preço Por Item.

Recorrido/Promovente: **Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação LTDA**

Recorrente: **VILAGE PREMIUM INDUSTIRA E COMERCIO LTDA.**

**VILAGE PREMIUM INDUSTIRA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.580.697/0001-76, sediada à Rua Leopoldo de Bulhões, 927, Bairro São João, Catalão – GO, por intermédio de sua representante legal, Sr.(a) **Walda Ayres de Souza Pereira**, por intermédio de seus advogados infra-assinados, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93, e ainda com fundamentos no artigo 37 da CF/88 c/c os artigos, 4º, XVI, artigos, 3º, 41 e 55, XI, da Lei 8.666/93, apresentar, tempestivamente,

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

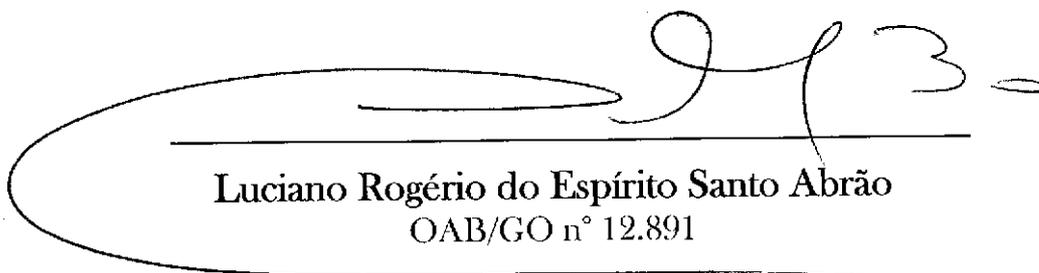
Em face de vossa decisão, que habilitou a empresa **Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação LTDA**, no Processo acima em epígrafe.

Nesse sentido, **requer**

- i- Que seja o presente recurso devidamente recebido *em seu duplo efeito;*

ii- Que Vossa Senhoria **RECONSIDERE** a Decisão ora atacada;

iii- Ou, caso contrário, **faça-o subir**, remetendo-o, devidamente informado nos termos da Lei, ao **Excelentíssimo Senhor Adib Elias Júnior** DD. Prefeito, do Município de Catalão, Estado de Goiás.



Luciano Rogério do Espírito Santo Abrão  
OAB/GO n° 12.891

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA KEDNA ALVES SILVÉRIA DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO,  
ESTADO DE GOIÁS.**

**Recurso Administrativo em,**

Processo Licitatório: nº 2017.035688

Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2018

Tipo/ Regime de Execução: Menor Preço Por Item.

Recorrido/Promovente: **Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação LTDA**

Recorrente: **VILAGE PREMIUM INDUSTIRA E COMERCIO LTDA.**

### **RAZOES RECURSAIS,**

#### **I – BREVE SINOPSE FÁTICA.**

Atendendo ao “PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018; DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM” dessa municipalidade, a Recorrente, em 07.03.2018 às 9h, participou da sessão de julgamento das propostas e habilitação.

Ocorre que a empresa **Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação LTDA**, não apresentou a certidão negativa de ação cíveis da sede do licitante e mesmo assim foi considerada habilitada.

Outro fato controverso, praticado pela empresa **Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação LTDA** é ter vencido o referido pregão por um valor menor que atualmente tem entregue as cestas básicas.

Dias antes do pregão a empresa solicitou realinhamento e atualmente tem entregado as cestas básicas por valor maior que ofertou nesse pregão.

Nesse contexto, inconformada, a Recorrente, com o objetivo de reestabelecer a legitimidade do certame, bem como de adotar medidas preparatórias às demais providências administrativas e/ou judiciais cabíveis, em tempo, interpõe o presente Recurso Administrativo.

Em síntese.

## **II – RAZÕES PARA INABILITAR A EMPRESA Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação LTDA**

Com arrimo ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, e bem como ao que determina o edital do Pregão Presencial 017/2018, o fato da empresa não ter apresentado as Certidão de Ações cíveis, sem sombra a duvidas é motivo para a desabilitação.

Outro fato que merece ser acompanhado e verificado refere-se a divergência dos valores que a empresa vem vendendo as cestas básicas. Dias antes da licitação a empresa Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação LTDA solicitou realinhamento de preço para esse mesmo item, e em sessão ofertou valor bem menor a realinhado.

Assim, afim de garantir a validade da licitação e das propostas, bem como o erário público requer-se.

## **III – DOS PEDIDOS**

Em face dos fatos apontadas e, principalmente, para garantir a validade da licitação, bem como, segundo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, **REQUER:**

- i- Que Vossa Excelência inabilite a empresa **Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação LTDA** do Pregão Presencial nº 017/2018;
- ii- Que sejam devidamente publicadas, pelos mesmos meios de comunicação e especificamente no site do Município, as decisões sobre o presente Recurso Administrativo;
- iii- A concessão do efeito suspensivo, conforme artigo 109, §2º, da Lei 8.666/93;
- iv- Concessão do prazo legal para a juntada de instrumento procuratório;
- v- *In opportuno tempore*, requer ainda:

**Cópia completa** de todo o Processo Administrativo nº.: 017/2018 relativo ao certame: Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2018, Tipo: Menor Preço Por Item, com todos os documentos das fases interna e externa, bem como os documentos do licitante que participou do mesmo.

Termos em que, pede e espera Deferimento.

Catalão – GO, 12 de março de 2018.



A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'L' followed by 'R', 'E', 'S', 'A', and 'O'. The signature is written over a horizontal line.

**Luciano Rogério do Espírito Santo Abrão**  
OAB/GO n° 12.891